

São Paulo, 10 de março de 2022 CEXT nº 01/2022

Comunicado Externo nº 01/2022

Aos Participantes do Sistema CERC

Ref.: Alteração do Regulamento do Sistema

Comunicamos que está disponível em nosso site (<u>www.cerc.inf.br/documentos</u>) nova versão do Regulamento do Sistema CERC, que passa a valer em sua versão 2.2, a partir do dia 10 de abril de 2022.

Destacamos as alterações no **Capítulo VI – Direito de Acesso** e do **Capítulo XII – Das Penalidades,** para simplificação do processo de análise e aplicação de penalidades, bem como de interposição de recursos previsto no Regulamento.

Além disso, na Seção II – Atribuições e Responsabilidades dos Agentes de Registro do Capítulo X – Das Atribuições e Responsabilidades, foi incluído dispositivo quanto a avaliação dos riscos pelo Participante do Sistema CERC.

Por fim, informamos também a inclusão do **Anexo I**, que consolida no Regulamento o rol de Ativos Financeiros elegíveis a Registro no Sistema CERC, conforme já especificados anteriormente nos Manuais de Produtos atualmente em vigor.

Em	caso	de	dúv	idas,	entre	em	contato	com	o ti	ime	de	Prod	dutos	е	Clientes	pelo
e-m	nail <u>pro</u>	odu	tos	clien	tes@c	erc	<u>.inf.br</u> .									

Atenciosamente,

CERC Central de Recebíveis S.A.

Enviado por **CERC** Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 11 3509-1203 Se deseja não receber mais mensagens como esta, <u>clique aqui</u>.